APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 06/09/2006
Presidente

APROVADO
EM 2ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 08/09/2006
Presidente

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 20 /06, DE 21 DE agosto DE 2006

Dispõe sobre doação em dinheiro à Comissão Organizadora do **I Concurso Nossa Terra Flores do Cerrado – Óleo Sobre Tela de Caçu** e dá outras providências.

O **PREFEITO DE CAÇU:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar à comissão organizadora do I Concurso Nossa Terra Flores do Cerrado-Óleo Sobre Tela de Caçu, até a quantia de R$.1.000,00(mil reais), que será realizado no mês de agosto até outubro de 2006.

Art. 2º - A comissão organizadora deverá prestar contas da destinação dada aos recursos recebidos por força da presente lei.

Art. 3º - Os recursos necessários virão por conta da dotação orçamentária nº 13.392.0505-2119 – Manutenção das Atividades e Eventos Culturais, 339036(00) Outros Serviços Terceiros – PF.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Caçu, Estado de Goiás, em 21 de agosto de 2006.

Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito

Av. Izidoro Goulart, 327 - Centro-Caçu-GO - Cep: 75813-000 - Fone/Fax: (64)3656-1060/1385
NPJ-MF nº 01.164.292/0001-60 - E-mail: prefeituracacu@cultura.com.br
www.cacugoias.com.br

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício Mensagem nº 019/06, de 21 de agosto de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Zilmar Divino Nunes
Presidente da Câmara Municipal
Caçu-GO

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos à essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei "Dispõe sobre doação em dinheiro à Comissão Organizadora do **I Concurso Nossa Terra Flores do Cerrado – Óleo Sobre Tela de Caçu** e dá outras providências".

A doação tem por finalidade o pagamento das despesas da realização do referido concurso, com artistas de Caçu e do extremo sudoeste goiano.

Salientamos aos senhores vereadores que esse concurso faz parte da cultura do nosso município, portanto pedimos empenho na votação do mesmo.

Em razão do interesse que envolve a matéria, esperamos seja dada, à mesma tramitação em caráter de urgência, urgentíssima, de acordo com o disposto no art. 24 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito

Av. Izidoro Goulart, 327 - Centro-Caçu-GO - Cep: 75813-000 - Fone/Fax: (64)3656-1060/1385
NPJ-MF nº 01.164.292/0001-60 - E-mail: prefeituracacu@cultura.com.br
www.cacugoias.com.br

APROVADO
EM 1ª VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 06/09/2006
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 20/06, de 21/08/2006.
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre doação em dinheiro à Comissão Organizadora do I Concurso Nossa Terra Flores do Cerrado – Óleo sobre Tela de Caçu e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre doação em dinheiro à Comissão Organizadora do I Concurso Nossa Terra Flores do Cerrado – Óleo Sobre Tela de Caçu e dá outras providências. Quanto à legalidade da matéria ora analisada temos que, sendo conveniente á administração pública e devidamente autorizado pela Câmara Municipal, pode o Município dispor de bens móveis a título de doação, conforme disposto no artigo 8º, inciso V, da Lei Orgânica do Município. Está no bojo do projeto a menção da importância em dinheiro a ser doada, sendo necessário observar e salientar que dinheiro também é bem móvel, todavia, desnecessária e dispensada a avaliação pelo óbvio, atendendo, destarte, às normas constitucionais objetivas. Quanto à ser justo, entendemos sê-la, pela própria obrigatoriedade constitucional do Poder Público promover o lazer e a cultura ao povo dentre outras obrigações. De resto, cumpre-nos observar que a redação gramatical é satisfatória, e que o Poder Público Municipal sempre atende, no que lhe é possível, os eventos voltados ao público em geral aqui realizados.

Pelo exposto, obedecidas às normas regimentais vigentes, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da presente matéria.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2006.

Vereadora **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO**
- Relatora -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

APROVADO
EM 1º VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 06/09/2006
Presidente

Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.

Projeto de Lei nº 20/06, de 21/08/2006.
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre doação em dinheiro à Comissão Organizadora do I Concurso Nossa Terra Flores do Cerrado – Óleo sobre Tela de Caçu e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre doação em dinheiro à Comissão Organizadora do I Concurso Nossa Terra Flores do Cerrado – Óleo Sobre Tela de Caçu e dá outras providências. Analisaremos a presente matéria sob o aspecto da cultura e do lazer. Assim analisando torna-se forçoso reconhecer a sua imprescindibilidade à comunidade, haja vista a deficiência de eventos voltados para este fim. A nossa Lei Orgânica é contundente quanto ao dever do Poder Público em promover o lazer e a cultura no nosso município, além de outras obrigações primárias. O evento anunciado na matéria em análise representa exatamente a entrega pela Municipalidade de uma parcela de sua obrigação para com a cultura e o lazer, mesmo porque não é o Poder Público o promotor do evento, estando este apenas patrocinando a sua realização, patrocínio este com amplo caráter de investimento, o que é louvável.

Pelo exposto, obedecidas às normas regimentais vigentes, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da presente matéria.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2006.

Vereadora **Maria Auxiliadora dos Santos Lima**
- Relatora -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br

APROVADO
EM 1º VOTAÇÃO
À Secretaria para providenciar.
Caçu-GO, 06/09/2006
Presidente

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

Projeto de Lei nº 20/06, de 21/08/2006.
Autoria: Prefeito Municipal
Dispõe sobre doação em dinheiro à Comissão Organizadora do I Concurso Nossa Terra Flores do Cerrado – Óleo Sobre Tela de Caçu e dá outras providências.

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre doação em dinheiro à Comissão Organizadora do I Concurso Nossa Terra Flores do Cerrado – Óleo Sobre Tela de Caçu e dá outras providências. A presente doação está precedida da destinação do bem e de seu respectivo valor. Está apontada na matéria a expressa previsão de qual dotação orçamentária suportará os lançamentos e a necessidade de prestação de contas pela donatária ao Poder Público, portanto, de acordo com a Lei Orçamentária vigente e amplamente condizente com as normas estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. A nosso ver a matéria é economicamente e financeiramente viável ao Município uma vez que a donatária reverterá a doação em lazer e cultura à população local.
Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** a aprovação da presente matéria.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2006.

VEREADOR **WENDELL CAMPOS**
- RELATOR -

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br